

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Altera o inciso VI do Art. 2º da Resolução nº 05/2025.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprova a seguinte resolução.

Art. 1º O inciso VI do Art. 2º da Resolução nº 05/25 passa a vigorar com a seguinte redação:

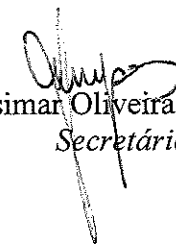
VI - contratações no mesmo ramo de atividade: nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 01 de abril de 2025.


Fábio Pereira Vieira
Presidente


João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente


Josimar Oliveira Campos
Secretário